



# XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP

02 a 05 de novembro de 2017 / Fortaleza - CE

## REGULAMENTO DO XVI TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL SOCIETY DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### REGULAMENTO GERAL

#### DISPOSIÇÕES

#### PRELIMINARES

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **XVI TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL SOCIETY DO MINISTÉRIO PÚBLICO** e obriga os que com ele tenham relações a sua total obediência.

#### 1. ORGANIZAÇÃO

O XVI Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público será realizado pela Associação Cearense do Ministério Público - ACMP, com apoio da CONAMP, **tendo a organização técnica da Veridiano Pinheiro da Silva Ltda – ME.**

#### 2. OBJETIVO

O XVI Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público tem por objetivo promover o conagraamento entre os membros do Ministério Público brasileiro.

#### 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

De 02 a 05 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza, com abertura prevista para as 08h30min e o início das partidas previsto para as 09h do dia 02 de novembro de 2017.

#### 4. PARTICIPANTES

Poderão participar do Torneio as Associações Estaduais do Ministério Público, bem como as Associações do Ministério Público da União. Os atletas necessariamente deverão ser integrantes do Ministério Público de uma das esferas acima, em situação ativo-inativa (Promotores, Procuradores, Subprocuradores, em atividade ou aposentados) comprovada mediante apresentação da carteira funcional.

#### 5. INSCRIÇÃO

As inscrições definitivas para o XVI Torneio Nacional de Futebol do Ministério Público deverão ser efetivadas no período de 19/06/17 a 04/08/17, devendo as equipes interessadas manifestar intenção de participar do evento, em caráter definitivo, até



ASSOCIAÇÃO CEARENSE  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO





# XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP

02 a 05 de novembro de 2017 / Fortaleza - CE

aquela data limite, como intuito de facilitar a Associação organizadora na montagem da estrutura necessária para a realização do torneio.

## 6. LIMITAÇÕES NA INSCRIÇÃO

Cada delegação somente poderá inscrever uma equipe por categoria, limitada ao número de 20 (vinte) atletas por equipe e respeitados os critérios de idade para cada categoria, previstos neste regulamento, devendo cada associação enviar a lista definitiva de atletas no ato da inscrição.

## 7. LOCAL

O XVI Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público será realizado na “Cidade Vozão”, Centro de Treinamento do Ceará Sporting Clube, situado na Rua S, 354 - Conj. Parque Dom Pedro, Itaitinga - CE, 61880-000.

## 8. DAS EQUIPES E CATEGORIAS

8.1 - As equipes serão constituídas observando-se as seguintes categorias:

8.1.1 - SÊNIOR;

8.1.2 - SUPERMASTER;

8.1.3 - MASTER;

8.1.4 - FORÇA LIVRE.

8.2 - As categorias serão definidas por ano de nascimento, o que deverá ser rigorosamente observado, para evitar-se prejuízo às Associações que contam com equipes respeitando dito regramento. Os atletas poderão participar livremente de mais de uma equipe, desde que respeitado o requisito relativo ao ano de nascimento, salvo as exceções previstas neste regulamento para essa regra.

8.3 - No caso da inscrição de atleta em mais de uma categoria e havendo coincidência nos horários de realização de jogos de categorias nas quais o atleta esteja inscrito, o mesmo deverá ser substituído por um reserva. Os horários dos jogos não serão alterados em decorrência dessas coincidências. O atleta só poderá ser inscrito em no máximo duas categorias, exceto os goleiros.

8.4 - Poderão inscrever-se na categoria SENIOR atletas nascidos até o ano de 1964, inclusive aqueles que completem 53 anos de idade até o dia 31/12 de 2017 ou idade superior. Cada associação poderá inscrever até 03 (três) atletas com 50 anos completos até 31/12 do corrente ano.

8.5 - Poderão inscrever-se na categoria SUPERMASTER atletas nascidos até o ano de 1972, inclusive aqueles que completem 45 anos de idade até o dia 31/12 de 2017 ou idade superior.

Cada associação poderá inscrever até 03 (três) atletas com 42 anos completos até 31/12 do corrente ano.



ASSOCIAÇÃO CEARENSE  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO





## XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP

02 a 05 de novembro de 2017 / Fortaleza - CE

8.6 - Poderão inscrever-se na categoria MASTER atletas nascidos até o ano de 1982, inclusive, aqueles que completem 35 anos de idade até o dia 31/12 de 2017 ou idade superior. Cada associação poderá inscrever até 03 (três) atletas com idade igual ou superior a 32 anos completos até 31/12 do corrente ano.

8.7 - Poderão inscrever-se na categoria "FORÇA LIVRE" atletas de qualquer idade.

8.8 - Os goleiros estão livres ao limite de idade fixado nos itens anteriores, à exceção dos inscritos na categoria SENIOR que deverão ter idade limite prevista para os atletas de linha da categoria SUPERMASTER, observada a idade limite da exceção prevista.

8.9 - O goleiro inscrito nas categorias "MASTER", "SUPERMASTER" e "SÊNIOR", com idade inferior a 35, 45 e 53 anos respectivamente, não será permitido avançar além da linha do meio de campo, sendo vedadas ações que resultem em ação ofensiva em direção ao gol, como por exemplo: cobrar tiros livres, arremesso lateral, escanteio, efetuar finalizações ao gol, cabeceios, etc. Ao goleiro inscrito na situação prevista neste item do regulamento, não interferem as exceções tratadas nos itens 8.4, 8.5 e 8.6 deste regulamento.

8.10 - Dos atletas de linha inscritos nas hipóteses de exceção ao critério etário estabelecido para cada categoria (itens 8.4, 8.5 e 8.6), somente um de cada vez poderá estar em campo durante o desenvolvimento das respectivas partidas.

### 9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 - As Associações deverão fazer a inscrição das equipes prevendo o nome de todos os atletas, data de nascimento, CPF e matrícula funcional, classificados por categoria, de 19/06/17 a 04/08/17 no site da ACMP.

9.2 - A taxa de inscrição será cobrada da seguinte forma: uma categoria, R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); duas categorias, R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); três categorias, R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); quatro categorias, R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).

### 10. DO CONSELHO ARBITRAL

10.1 - O Conselho Arbitral será composto (7 membros) por um Associado da ACMP escolhido pelo Presidente da entidade, um coordenador técnico (representante da empresa organizadora) e por cinco representantes de associações diferentes, sendo uma de cada região do Brasil, indicados e definidos no dia do Congresso Técnico. Os quais, necessariamente deverá ser membros do Ministério Público. O representante da parte envolvida em qualquer um dos processos ou recursos, não poderá ter direito a voto, apenas a argumentar ou realizar a defesa.

10.2 - Este Conselho será responsável, durante a competição, pela solução das



ASSOCIAÇÃO CEARENSE  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO





# XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP

02 a 05 de novembro de 2017 / Fortaleza - CE

questões disciplinares omissas.

10.3 - O Conselho Arbitral não poderá alterar as normas contidas no presente regulamento.

## **11. DOS GRUPOS E DA FORMA DE DISPUTA.**

11.1 - A fórmula de disputa de cada categoria será definida pela organização, conforme o número de equipes inscritas, em cada categoria.

11.2 - Na composição dos grupos será observada, preferencialmente, a divisão em chaves, de modo a limitar o número de jogos, em razão do curto espaço de tempo, observando-se as respectivas categorias.

11.3 – Na composição dos grupos será observada, preferencialmente, a posição de cabeças-de-chave, as quais serão formadas pela Associação organizadora do evento, pelos últimos “campeão”, “vice-campeão” e “terceiro colocado” das competições anteriores, bem como pelos melhores colocados em “ranking” a ser elaborado com base nos resultados dos torneios anteriores.

11.4 - Visando a formação de chaves equilibradas e de nível semelhante, poderá haver sorteio dirigido, com base no “ranking” acima referido.

11.5 - Para efeito de determinação do “ranking” supramencionado, considerar-se-á a classificação obtida por cada equipe nos torneios anteriores, com a seguinte pontuação: campeã: 4 (quatro) pontos; vice-campeã: 2 pontos; 3ª colocada: 1(ponto). Os resultados dos últimos quatro anos terão sua pontuação contada em dobro.

## **12. DA PREMIAÇÃO**

12.1 - A Associação organizadora premiará as equipes vencedoras com troféus e medalhas, da seguinte forma:

12.1.1 - Equipe campeã, vice-campeã e terceira classificada na categoria SÊNIOR;

12.1.2 - Equipe campeã, vice-campeã, terceira classificada na categoria SUPERMASTER;

12.1.3 - Equipe campeã, vice-campeã, terceira classificada na categoria MASTER;

12.1.4 - Equipe campeã, vice-campeã, terceira classificada na categoria FORÇA LIVRE;

12.1.4 - Artilheiro e goleiro menos vazado de cada categoria.

## **13. DO TORNEIO SEGUINTE**

Até o encerramento do Torneio deverá ser definida a Associação organizadora do próximo torneio.

## **14. REGRAS**

Serão utilizadas subsidiariamente as regras oficiais da “Confederação de Futebol Sete do Brasil” em vigor, próprias do Futebol Society, com as alterações previstas neste regulamento.



ASSOCIAÇÃO CEARENSE  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO





# XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP

02 a 05 de novembro de 2017 / Fortaleza - CE

## 15. ADAPTAÇÕES ÀS REGRAS OFICIAIS

### 15.1 - CATEGORIAS

As previstas no “item oito” deste regulamento.

### 15.2 - DURAÇÕES DAS PARTIDAS

As partidas das categorias FORÇA LIVRE e MASTER terão a duração de dois tempos de 25 minutos, com 5 minutos de intervalo entre cada tempo. Nas categorias SUPERMASTER e SENIOR as partidas terão a duração de dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos entre cada tempo de jogo.

### 15.3 - SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS EQUIPES DURANTE A FASE DE CLASSIFICAÇÃO (PRIMEIRA FASE).

Vitória –

3 pontos

Empate –

1 ponto

Derrota -

0 ponto

### 15.4 - MODELO DE DISPUTA A PARTIR DA SEGUNDA FASE.

Eliminatória. Em caso de empate serão cobradas 03 (três) penalidades máximas alternadas, e após uma a uma até que haja um vencedor.

### 15.5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.5.1 - Em caso de empate na classificação da primeira fase:

a) Confronto direto

b) Número de vitórias

c) Maior Saldo de gols

d) Gols Average

e) Menor número de gols sofridos

f) Menor pontuação no número de cartões disciplinares, considerando a pontuação dos cartões: vermelho – 03, azul – 02 e amarelo – 01 ponto.

g) Sorteio.

### 15.6 - OUTRAS REGULAMENTAÇÕES

15.6.1 - É vedado o uso de chuteiras com travas, permitindo-se, tão somente a utilização de tênis específico para a prática de futebol society.

15.6.2 - As delegações poderão inscrever um técnico, um auxiliar e até 20 (vinte) jogadores por categoria, incluídos o(s) goleiro(s).

15.6.3 - Cada equipe poderá utilizar no campo de jogo o número de 08 (oito) atletas, um dos quais será o goleiro. Para início ou continuação da partida, o número mínimo de



ASSOCIAÇÃO CEARENSE  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO





## XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP

02 a 05 de novembro de 2017 / Fortaleza - CE

atletas são de quatro (04 atletas).

15.6.4 - Os horários de jogos devem ser observados, com tolerância de 15 (quinze) minutos, sob pena de a equipe que não cumprir o horário ser considerada perdedora por WO. Este prazo deverá ser rigorosamente cumprido, para que não provoque atraso na realização dos jogos subsequentes. A equipe que provocar o WO será eliminada do torneio, considerando-se todos os seus jogos, inclusive os já realizados com o placar equivalente ao maior placar já realizado, por essa equipe, em outro jogo. Ou seja, se a equipe perdeu por 6 X 2 no jogo anterior, o resultado passa a ser por 6 X 2, para a equipe adversária envolvida no WO, acompanhando sempre a Equivalência dos resultados.

15.6.5 - Caso uma equipe, em qualquer categoria, no decorrer do Torneio, fique reduzida a número de atletas inferior a 4 (quatro) jogadores, incluindo o goleiro, será eliminada do torneio, considerando-se todos os seus jogos, inclusive os já realizados com o placar de Equivalência dos resultados (conforme item 15.6.4 acima). Evitando causar prejuízo aos demais competidores.

15.6.6 - As situações que gerarem prejuízo a qualquer equipe em decorrência do W.O., serão resolvidas pela comissão descrita no item 17, de ofício ou mediante requerimento da equipe interessada, inclusive hipótese de aplicação de sanção pecuniária à Associação que, sem motivo relevante, a critério da Comissão Julgadora do XVI Torneio Nacional, der causa a ocorrência de W.O. O valor máximo da sanção pecuniária será correspondente ao valor da inscrição efetuado pela Associação infratora.

15.6.7 - Os atletas poderão participar até de duas categorias, desde que respeitado o requisito do ano de nascimento. Exceto o goleiro (que será liberada quantidade de categorias).

15.6.8 - Serão utilizados os seguintes cartões disciplinares:

**CARTÃO AMARELO** – O atleta advertido deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, podendo ser imediatamente substituído por outro jogador, permanecendo no banco de reservas, podendo retornar após 02 minutos cronometrados de bola em jogo, quando for informado e receber autorização do árbitro. (Três cartões amarelos suspendem de uma partida)

**CARTÃO AZUL** – O atleta é excluído do campo de jogo, devendo deixar o campo de jogo pela zona de substituição, não poderá retornar nem permanecer no banco de reservas, e seu substituto deve aguardar por 02 minutos cronometrados de bola em jogo, até receber autorização do árbitro para recompor sua equipe. (Dois cartões azuis suspendem de uma partida)

**CARTÃO VERMELHO** – O atleta é expulso do campo, devendo deixar o campo de jogo, não poderá retornar nem permanecer no banco de reservas, a equipe ficará o restante



ASSOCIAÇÃO CEARENSE  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO





## XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP

02 a 05 de novembro de 2017 / Fortaleza - CE

da partida com um jogador a menos. O atleta ficará suspenso automaticamente do jogo seguinte de sua equipe e poderá sofrer outras sanções disciplinares, conforme item 10.2, deste regulamento.

15.6.9 - A partir da sétima falta coletiva cometida em cada período, será anotada uma penalidade máxima, a favor da equipe adversária.

15.6.10 – Cada equipe terá direito a 1(um) tempo técnico de um minuto em cada tempo de jogo.

15.6.11 – A equipe que provocar o WO deverá entregar à organização um documento com sua justificativa. Esta deverá ser entregue por escrito até 24 horas após o ocorrido à organização da competição, com fundamentação teórica e assinatura do responsável pela delegação. No caso de não realizá-lo, não poderá inscrever a equipe dessa categoria, no ano subsequente da competição. Esta justificativa será avaliada pelo conselho arbitral.

### 15.7 – TIROS E ARREMESSOS

15.7.1 – O reinício de jogo pelo goleiro será com arremesso manual de dentro de sua área.

15.7.2 – A reposição de bola lateral será com arremesso manual.

15.7.3 – O tiro de canto será realizado com os pés da área de escanteio. Será concedido gol na cobrança diretamente ao gol no tiro de canto.

15.7.4 – Não serão validados gols com as mãos por arremesso de qualquer espécie.

15.7.5 – A distancia a ser respeitada em todos os tiros é de 5 metros.

15.7.5 – Toda cobrança deve ser executada em no máximo em 5 segundos, caso ultrapasse esse tempo, a bola será revertida ao seu adversário.

### 16. ARBITRAGEM

A organização do evento se encarregará de contratar os árbitros capacitados para dirigir as partidas.

### 17. CASOS OMISSOS

17.1 - Caberá à Comissão Julgadora do XVI Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, presidida pelo Diretor da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) e composta por mais quatro membros de Associações inscritas na respectiva categoria (membros do Ministério Público), convidados pelo Presidente da Comissão e que não tenham interesses envolvidos na causa, analisarem e julgarem todos os assuntos relativos ao evento não previstos nestas disposições gerais, ressalvadas as questões disciplinares que serão julgadas pelo Conselho Arbitral, cabendo ao primeiro o voto de desempate.

17.2 - Caso haja na causa, interesse da ACMP, o representante desta não poderá proferir voto no julgamento da causa.



ASSOCIAÇÃO CEARENSE  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO





## XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP

02 a 05 de novembro de 2017 / Fortaleza - CE

### 18 - DAS CONSIDERAÇÕES SUPLEMENTARES

18.1 - Depois de iniciada uma partida, caso venha a ser suspensa, será levada em consideração somente o relatório do primeiro árbitro e delegado. A decisão será tomada pelo conselho arbitral.

18.2 - O cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

18.3 - Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem inscritos na súmula e mais dois dirigentes. Estes também deverão apresentar sua carteira de identificação para permanecer no banco de reservas.

18.4 – A responsabilidade da troca de uniformes, no caso de choque de cores e modelos é de responsabilidade da equipe situada à esquerda da tabela.



ASSOCIAÇÃO CEARENSE  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Associação Nacional dos Membros do Ministério Público